



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 421/2022/PGM

Vilhena/RO, 2 de dezembro de 2022.

Exmº. Sr.
Samir Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6.529 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 7.473.322,38 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Solicitamos de Vossa Excelência e dos nobres Edis a deliberação do Projeto de Lei acima mencionado, em sessão ordinária do dia **6 de dezembro de 2022**, e o motivo da urgência na aprovação deste projeto é que o cronograma de pagamento do 13º Salário dos servidores do Município está previsto para o próximo dia 9 de dezembro.

Atenciosamente.

(Assinado Eletronicamente)

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 05/12/2022
Hora 07:45
HA





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei nº 6.579 /2022

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 7.473.322,38 (sete milhões, quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos).

A solicitação em pauta visa atender as necessidades da SEMED, no pagamento da 2ª parcela do 13º salário, vencimentos e vantagens, obrigações patronais, auxílio alimentação do mês de dezembro bem como no pagamento do 1/3 de Férias dos Profissionais do Magistério FUNDEB - Ensino Fundamental e as indenizações e restituições trabalhistas - rescisão dos servidores (lista anexa).

Em tempos, solicitamos regime de urgência na aprovação deste projeto, tendo em vista que a não aprovação inviabilizaria o cronograma de pagamento do 13º Salário previsto para o próximo dia 09.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 2 de dezembro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 6.579 /2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 7.473.322,38 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 7.473.322,38 (sete milhões, quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos), necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 07000 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 07004 – FUNDEB

1236100732.079 – Manutenção do FUNDEB Profissionais da Educação – Ensino Fundamental

3190.11.00.00	10110042 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	5.950.021,37
---------------	---	-----	--------------

3190.94.00.00	10110043 Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	11.660,79
---------------	---	-----	-----------

3191.13.00.00	10110042 Obrigações Patronais	R\$	1.337.750,53
---------------	-------------------------------	-----	--------------

3390.46.00.00	10110043 Auxílio-Alimentação	R\$	163.660,01
---------------	------------------------------	-----	------------

1236500732.078 – Manutenção do FUNDEB Educação Infantil - Apoio

3190.94.00.00	10110043 Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	8.598,14
---------------	---	-----	----------

1236100732.201 – Manutenção do FUNDEB Profissionais da Educação - E.J.A.

3190.94.00.00	10110043 Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	1.631,54
---------------	---	-----	----------

TOTAL..... R\$ 7.473.322,38

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito conforme quadro em anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 2 de dezembro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO





PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Educação

Demonstrativo de Previsão de Excesso de Arrecadação REM. DEP. BANC-FUNDEB/FUNDEB-ICMS/FUNDEB-FPE/FUNDEB-FPM/FUNDEB-IPVA/ FUNDEB-ITR com tendência para 2022.

Fonte: Relatórios da Secretaria do Tesouro Nacional - STN e demonstrativos da Educação dos meses de janeiro a novembro de 2.022.

RECEITAS	ORÇADO	REALIZADO	DIFERENÇA	TENDÊNCIA	EXCESSO PROVÁVEL	UTILIZADO	A UTILIZAR
REMUN. DEP. BANC.	R\$ -	R\$ 1.018.200,28	R\$ 1.018.200,28	R\$ 1.120.000,00	R\$ 1.120.000,00	R\$ 820.000,00	R\$ 300.000,00
FUNDEB ICMS	R\$ 30.826.448,00	R\$ 33.087.714,41	R\$ 2.261.266,41	R\$ 36.508.344,25	R\$ 5.681.896,25	R\$ 3.256.712,85	R\$ 2.425.183,40
FUNDEB - FPE	R\$ 21.566.961,00	R\$ 23.715.594,78	R\$ 2.148.633,78	R\$ 25.613.047,84	R\$ 4.046.086,84	R\$ 1.200.000,00	R\$ 2.846.086,84
FUNDEB - FPM	R\$ 7.039.056,00	R\$ 7.922.158,48	R\$ 883.102,48	R\$ 8.551.195,86	R\$ 1.512.139,86	R\$ 500.000,00	R\$ 1.012.139,86
FUNDEB - IPVA	R\$ 2.374.555,00	R\$ 2.939.293,40	R\$ 564.738,40	R\$ 3.201.902,15	R\$ 827.347,15	R\$ -	R\$ 827.347,15
FUNDEB ITR	R\$ 10.178,00	R\$ 75.509,51	R\$ 65.331,51	R\$ 72.743,13	R\$ 62.565,13	R\$ -	R\$ 62.565,13
TOTAL							R\$ 7.473.322,38

(Assinado Eletronicamente)

Ricardo dos Santos Freitas
CONTADOR





RELAÇÃO DE PROCESSO DE EXONERAÇÃO AGUARDANDO ORÇAMENTO

NOME	PROCESSO	DATA DA EXONERAÇÃO	VALOR BRUTO	TOTAL
Adriani Rech Barbosa Lima	8798/2022	03/06/2022	R\$ 1.317,17	
Gleidson Ponciano Fernandes	8904/2022	03/05/2022	R\$ 1.553,89	
Helena Faustino de Souza	7304/2022	19/05/2022	R\$ 1.863,36	
Marineth Maciel Ramos	6584/2022	02/05/2022	R\$ 1.900,32	
Marta Ines F. dos Santos	3230/2022	27/01/2022	R\$ 482,36	
Pacífica Cardoba Ortiz Neta Silva	8923/2022	04/05/2022	R\$ 1.481,04	
				R\$ 8.598,14
Edna Guedes Souza	5247/2022	02/02/2022	R\$ 2.000,03	
Fabio Tofolo Reis	5891/2022	19/04/2022	R\$ 9.660,76	
				R\$ 11.660,79
Mareleide do Nasc. Coinete dos Santos	5814/2022	18/04/2022	R\$ 6.631,54	
				R\$ 6.631,54
TOTAL GERAL			R\$ 26.890,47	